



MUNICÍPIO DE MAFRA

Aviso n.º 19257/2019

Sumário: Operação de reabilitação urbana sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro.

Torna-se público que foi aprovada a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro, por deliberação da Assembleia Municipal de Mafra, na sessão ordinária de 12 de novembro de 2019, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Mais se torna público, que a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da Área de Reabilitação Urbana da Malveira e Venda do Pinheiro e o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, poderão ser consultados na página oficial da Câmara Municipal de Mafra, em cumprimento do previsto no n.º 5 do artigo 17.º do referido Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

13 de novembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hélder António Guerra de Sousa Silva*.

312766138